



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº do Pregão Presencial: 002/2023

Nº do Processo: 045/2023

Data de Abertura: 06/06/2023 08:00hrs

Término: 06/06/2023 10:20 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS.

PREÂMBULO

No dia 06 de junho de 2023, às 08:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, situado na PRAÇA TRÊS PODERES - 335, CENTRO, a Pregoeira Municipal, Sra. SÁGILLA PEREIRA DA SILVA, e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída por FRANCISCA SIMONE GALVÃO SILVA, FRANCISCO EDUARDO FERREIRA GOMES, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pelos licitantes interessados no presente objeto, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, nas seguintes conformidades:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME/EPP
REINALDO GOMES DA SILVA	ALVORADA CONSTRUTUIR LTDA, 05.703.869-0001-16	EPP
LUCAS VINICIUS DA SILVA AS	W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 37.113.308-0001-53	ME
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 09.534.152/0001-49	EPP
LEIDIANE GLORIA CARDOSO	PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, 07.121.982/0001-19	ME
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER	IMPERAMAQ CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, 12.909.926/0001-83	NÃO
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA	GG MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, 04.257.612/0001-15	EPP
RONALDE SILVA LINS	THS CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA, 24.906.430/0001-35	ME
WALBERTO SOUSA ROCHA	PARIS EMPREENDIMENTO LTDA, 29.872.242/0001-57	ME
RESENE SOUSA BRASIL	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, 14.794.268/001-57	EPP
VANESSA MONTEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO	CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, 32.883.090/0001-00	EPP
ANDERSON VINICIUS SILVA SOBRAL	ENGEFORT CONTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, 10.563.802/0001- 63	NÃO
LUCAS BATISTA ARAUJO	FOS EMPREENDIMENTO LTDA, 11.453.310/0001-88	EPP
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, 07.424.217/0001-78	EPP
LARAH KAROLLYNE SOARES MACEDA	CONSTRUTORA ENGNORT LTDA, 27.976.907/0001-47	EPP
LUZ FEITOSA ROTOLI GARCIA OLIVEIRA	FEITOSA CONTRUTORA, 32.611.684/0001-54	EPP



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA	CRENCIADA	ALEGAÇÃO
ALVORADA CONSTRUTUIR LTDA, 05.703.869-0001-16	SIM	
W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 37.113.308-0001-53	NÃO	Impossibilidade de autenticação de assinatura digital, não podendo atestar a veracidade de sua procuração. Conforme Lei nº 14.063/20 que trata da assinatura em documentos eletrônicos e da sua veracidade.
B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 09.534.152/0001-49	SIM	
PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, 07.121.982/0001-19	NÃO	Impossibilitada de se manifestar durante o certame conforme item 4.2.4 do Edital. A empresa em questão apresentou duas declarações distintas se declarando ME e em outra EPP. Presumindo -se a falsidade de uma delas. A mesma declarou que a declaração de EPP se tratou de erro de digitação.
IMPERAMAQ CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, 12.909.926/0001-83	SIM	
GG MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, 04.257.612/0001-15	NÃO	Impossibilidade de autenticação de assinatura digital, não podendo atestar a veracidade de sua carta credencial. Lei nº 14.063/20 que trata da assinatura em documentos eletrônicos e da sua veracidade.
THS CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA, 24.906.430/0001-35	NÃO	Sem declaração conforme iten 4.2.6.2
PARIS EMPREENDIMENTO LTDA, 29.872.242/0001-57	SIM	
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, 14.794.268/001-57	SIM	
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, 32.883.090/0001-00	NÃO	Impossibilidade de autenticação de assinatura digital, não podendo atestar a veracidade de suas



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		declarações e carta credencial. Lei nº 14.063/20 que trata da assinatura em documentos eletrônicos e da sua veracidade.
<b>ENGEFORT CONTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, 10.563.802/0001-63</b>	<b>NÃO</b>	Impossibilidade de autenticação de assinatura digital, não podendo atestar a veracidade de suas declarações e credenciamento. Lei nº 14.063/20 que trata da assinatura em documentos eletrônicos e da sua veracidade.
<b>FOS EMPREENDIMENTO LTDA, 11.453.310/0001-88</b>	<b>SIM</b>	
<b>CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, 07.424.217/0001-78</b>	<b>SiM</b>	
<b>CONSTRUTORA ENGNORT LTDA, 27.976.907/0001-47</b>	<b>SIM</b>	
<b>FEITOSA CONTRUTORA, 32.611.684/0001-54</b>	<b>NÃO</b>	Impossibilidade de autenticação de assinatura digital, não podendo atestar a veracidade de sua procuração. Lei nº 14.063/20 que trata da assinatura em documentos eletrônicos e da sua veracidade.

**Alegações por parte dos licitantes:**

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, 14.794.268/001-57**, impugnou o credenciamento da empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, 07.121.982/0001-19**, com base na LC 123/06, cap. 2, art. 3, alegando que a mesma não se enquadra tendo declarado em seu credenciamento. A partir disso, também alegou que a mesma descumpriu o item 8.1, deixando de assinalar corretamente sua declaração. Ainda, a mesma solicita que a empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, 07.121.982/0001-19**, faça cumprir o item 6.11.2, quando se declarou falsamente com intenção de utilização dos benefícios.

A empresa **IMPERAMAQ CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, 12.909.926/0001-83**, solicitou diligências quantos aos contratos públicos da empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, 07.121.982/0001-19**. Ainda, que a mesma apresentou divergência em suas declarações. O mesmo operou rápida diligência em um contrato da impugnada, onde observou que o rendimento da empresa a desenquadra do porte declarado.

**INTENÇÃO DE RECURSO**

A empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, 07.121.982/0001-19**, manifestou intenção de recurso, a empresa apresentou declaração de pequeno porte corretamente, alega que o edital exigiu apenas uma das declarações, que a declaração emitida pela JUCETINS foi o que apresentou incorreção.

A empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 37.113.308-0001-53**, manifestou intenção de recurso, alegando que foi descredenciado por causa de sua assinatura eletrônica, que foi apresentada juntamente com sua validação em anexo, uma vez que o Edital não exige.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ENCERRAMENTO**

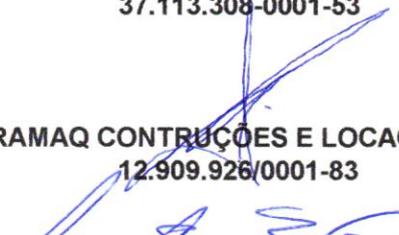
A fase recursal se inicia no dia 07/06/2023 até dia 09/06/2023. Sendo as contrarrazões iniciada no dia 12/06/2023 até 14/06/2023.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes.

**ASSINATURAS**

**PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI**  
07.121.982/0001-19

  
**W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
37.113.308-0001-53

  
**IMPERAMAQ CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
12.909.926/0001-83

  
**NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
14.794.268/001-57

  
**SÁGILLA PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRA

  
**FRANCISCA SIMONE GALVÃO SILVA**  
MEMBRO

  
**FRANCISCO EDUARDO FERREIRA GOMES**  
MEMBRO